



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 05 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Ilustríssimos Edis,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar, oficialmente, espaços e prédios públicos existentes nesta Cidade, construídos ou recuperados pelo governo municipal e que serão entregues à comunidade ao final do mês.

A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade popular, apurada em entendimento com os moradores da mencionada comunidade, usuários que são destes espaços e representa, portanto, a mais democrática maneira de se oficializar a denominação de vias públicas.

São homenagens simples que perpetuam em nossas lembranças grandes fitos de pessoas ilustres, que nos seus dias terrenos pensaram no bem estar público, promoveram a pessoa humana e nos deixaram um legado de exemplos que muito nos orgulha.

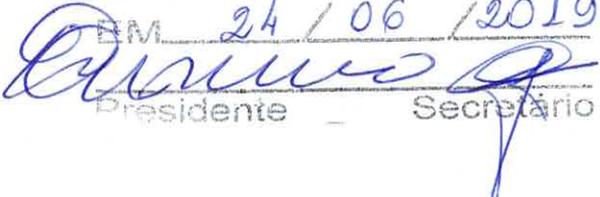
Como os espaços urbanos serão entregue à comunidade ao final deste mês, e dada a simplicidade da matéria, esperamos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 06 / 2019


Presidente - Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 39
EM 18 / 06 / 19 / 16:28
Patricia egames

PROJETO DE LEI Nº 39 2019

“Dá denominação oficial a espaços públicos nesta Cidade e dá outras providencias.”

Art. 1º. Os espaços públicos adiante indicados passam a ter, oficialmente, as seguintes denominações:

I - Praça do Cristo - ao largo existente na confrontação da Rua Goiabeiras com Rua Sumidouro, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta Cidade;

II - Praça Terezinha de Oliveira Martins - ao largo existente no inicio da Rua Paraíso, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta Cidade;

III - Espaço de Convivência da Esperança - ao largo existente defronte a Policlínica das Cabanas, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta Cidade;

IV - Conjunto Habitacional Santa Clara - Conjunto de apartamentos populares composto de 04 blocos, localizado no bairro Santa Clara, nesta Cidade, que receberão a denominação de:

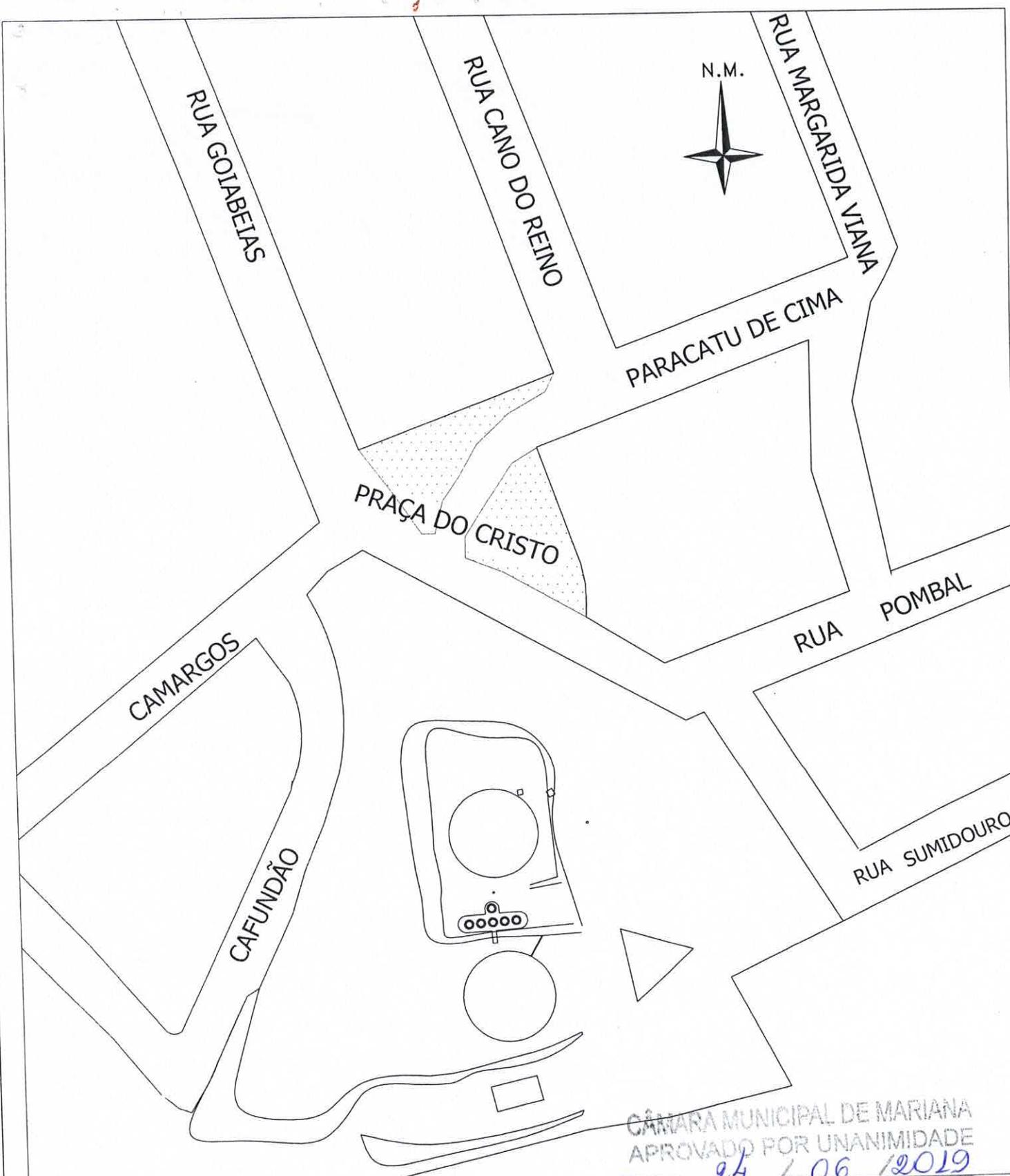
- a) Bloco 1 - José Germano Bento
- b) Bloco 2 - Dalva Ferreira
- c) Bloco 3 - Márcia Maria da Silva
- d) Bloco 4 - Regina Vitoria Firmino da Silva

V - Complexo Esportivo Arena Badaró - Campo de futebol do bairro Cabanas, nesta Cidade.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 24 / 06 / 2019

[Signature]
 Presidente *[Signature]*
 Secretário

LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:
 Rua Sumidouro.....Lei 1461/1999
 (ANTIGA Rua B)

OBS: AS RUAS: GOIABEIRAS, CANA DO REINO, PARACATU DE CIMA, POMBAL, CAMARGOS
 E CAFUNDÃO NAO POSSUEM LEI DE DENOMINAÇÃO OFICIAL

CONTEÚDO	DENOMINAÇÃO DE RUA - PRAÇA DO CRISTO	DESENHO Nilton S. S.	FOLHA 01/01
----------	--------------------------------------	-------------------------	----------------



RUACADEIREIROS

ESCOLA M.
DOM LUCIANO

CRECHE

RUA PASSAGEM DE MARIANA

RUA DIAMANTINA

RUA SERRA DO CARMO

PRACATEZINHA DE
OLIVEIRA MARTINS

RUA PARAISO

BARROCA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019

[Handwritten Signature]
Presidente *[Handwritten Signature]*
Secretário

LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:

Rua Diamantina.....Lei 857/1989

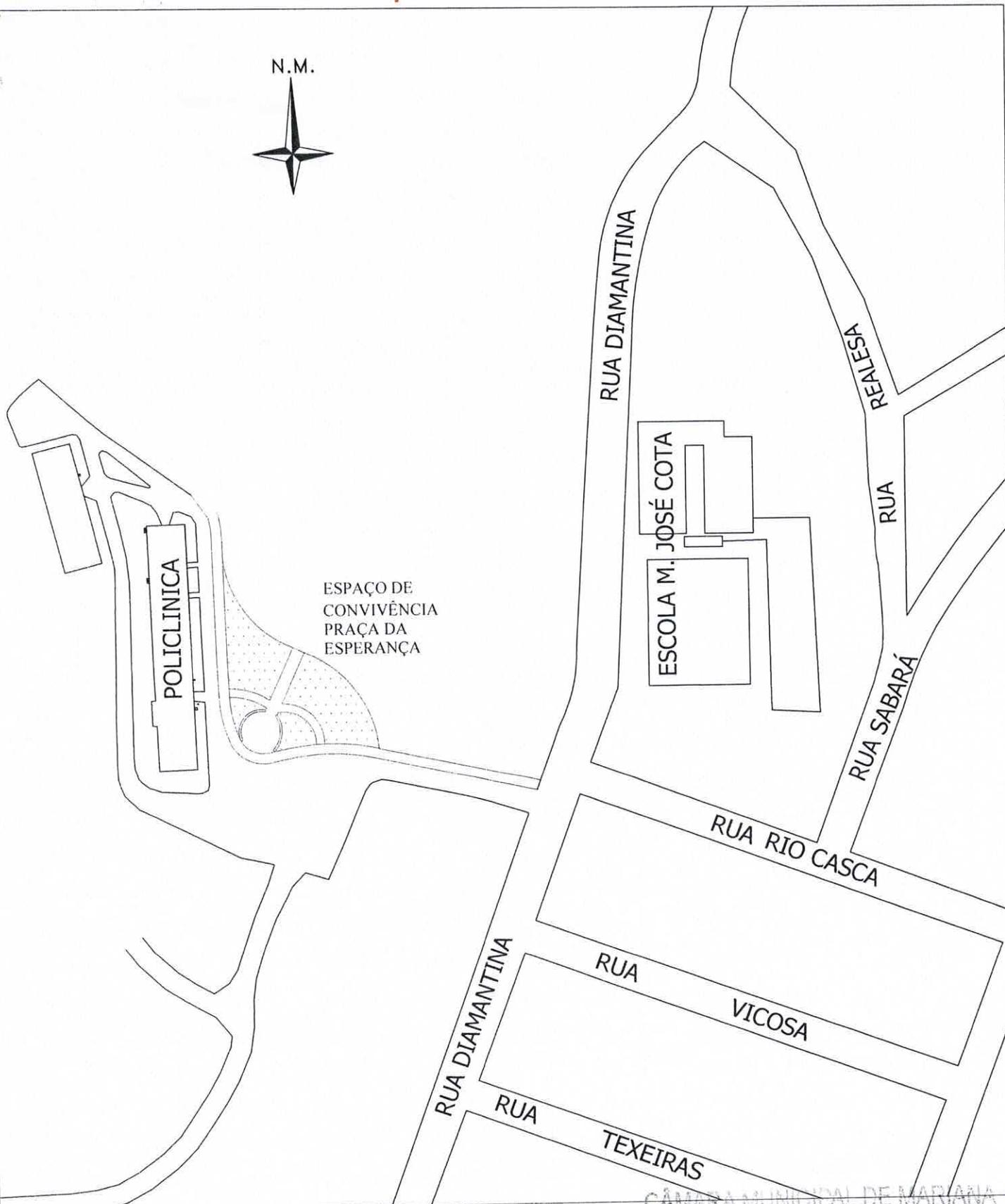
Rua Barroca, Serra do Carmo, Rua Paraíso, Rua Passagem de Mariana.....Lei 1461/1999

CONTEÚDO

PRACATEZINHA DE OLIVEIRA MARTINS

DESENHO
Nilton S. S.

FOLHA
01/01



LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:

Rua Diamantina, Rua Sabará, Rua Teixeira, Rua Rio Casca, Rua Viçosa e Rua Realesa.....Lei 857/1989

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

24 / 06 / 2019

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

CONTEÚDO

DENOMINAÇÃO - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PRAÇA DA ESPERANÇA

DESENHO
Nilton S. S.

FOLHA
01/01

N.M.



RUA GAMELEIRA

RUA LIDERANÇA

RUA ESPERANÇA

RUA 1º DE MARÇO

Bloco 3

Bloco 1

Bloco 4

Bloco 2

AVENIDA DA CONQUISTA

DENOMINAÇÕES:

BLOCO 1 - JOSÉ GERMANO BENTO

BLOCO 2 - DALVA FERREIRA

BLOCO 3 - MÁRCIA MARIA DA SILVA

BLOCO 4 - REGINA VITORIA FIRMINO DA SILVA

OBS: AS RUAS: LIDERANÇA, ESPERANÇA, 1º DE MARÇO, GAMELEIRA
E AVENIDA DA CONQUISTA NAO POSSUEM LEI DE DENOMINAÇÃO OFICIAL

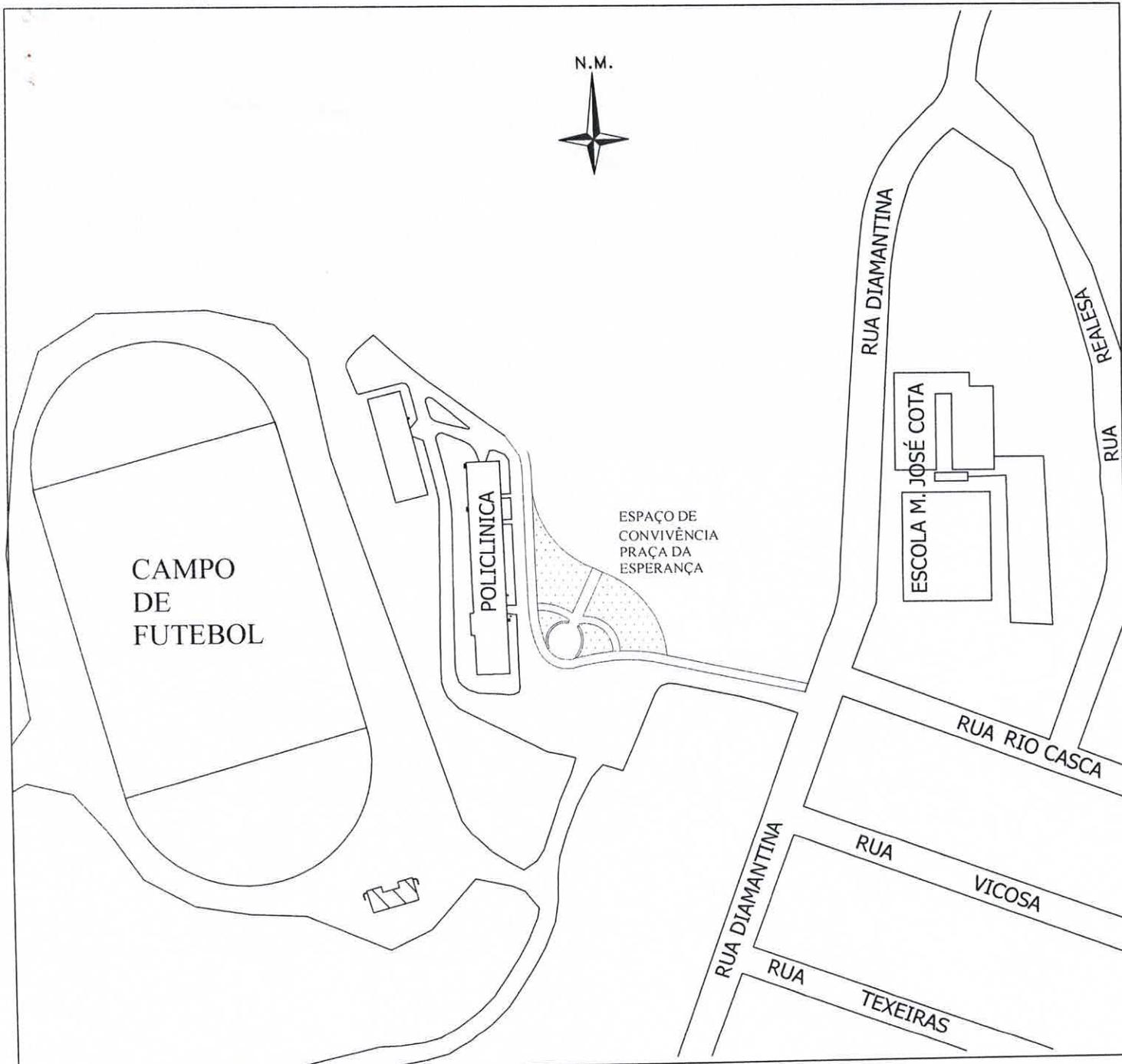
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 06 / 2019
[Signature]
Presidente *[Signature]*
Secretário

CONTEÚDO DENOMINAÇÃO DE RUA BLOCOS DO CONJUNTO
HABITACIONAL SANTA CLARA

DESENHO
Nilton S. S.

FOLHA
01/01



DENOMINAÇÕES:

COMPLEXO ESPORTIVO ARENA BADARÓ

LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO:

Rua Diamantina, Rua Sabará, Rua Teixeiras, Rua Rio Casca, Rua Viçosa e Rua Realesa.....Lei 857/1989

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 24 / 06 / 2019

[Signature]
 Presidente

[Signature]
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Departamento de Comunicação e Cerimonial
Secretaria de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº24

Ano: 28-05-2019

De:	Comunicação/Cerimonial - Arlindo Luis
Para:	Procuradoria Municipal – Dr ^a Inez Nezolda de Lima
Assunto:	Projeto de Lei – nomeação de espaços públicos

Solicito encaminhamento de projeto de Lei para a câmara municipal de Mariana, nominado espaços públicos que serão inaugurados no dia 29 de junho de 2019.

Justificativa: Os nomes abaixo definidos foram indicados pela comunidade da região atendida, mediante reunião realizada entre eles e encaminhada a administração municipal.

1º - Local: Praça do Cristo

Rua: Rua Goiabeiras com Rua Sumidouro, Bairro Santa Rita de Cássia

A Vista mais bonita de Mariana, antes da obra ser concluída os moradores haviam construído um cristo de Ferragem crua, onde era iluminado todo ano nas festividades que antecediam as festas natalinas e de final de ano, com esforço e união os moradores solicitaram a administração municipal que construíssem um cristo de alvenaria nos moldes do Cristo do Rio de Janeiro.

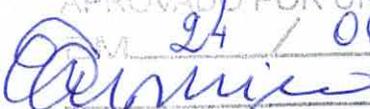
Feito isto a administração municipal contratou um artista plástico de Mariana para confeccionar e esculpir o cristo de acordo com o desejo dos moradores da localidade.

2º - Local: Praça da Creche, Início da Rua Paraíso no Bairro Santa Rita de Cássia

Nome: Praça Terezinha de Oliveira Martins

Terezinha de Oliveira, conhecida por muitos como D^o Tereza, nasceu em 29 de junho de 1932, no Distrito de Felipe dos Santos no município de Barra Longa. Morou no bairro Santa Rita de Cássia por 25 anos, mãe de cinco filhos: Vera Lúcia, Dario Donizete, Cláudio Antão, Valter Martins e Ana Célia, também avó de 12 netos. Mulher guerreira, excepcional, batalhadora conhecida por muitos por ser uma pessoa acolhedora e caridosa, muito religiosa e devota a Santa Rita de Cássia, mas a sua capacidade de se locomover a impedia de participar de encontros religiosos, devido a isso, oferecia seu lar para que pudesse realizar esses encontros, onde recebia a todos da comunidade com carinho e atenção.

Terezinha de Oliveira deixou a família e os amigos em 16 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019

Presidente

Secretário

3º - Local: Praça da Policlínica

Nome: Espaço de Convivência da Esperança

Os alunos da Escola Municipal Monsenhor José Cota realizaram um projeto afetivo com o bairro e adotaram o espaço bem antes do início das intervenções e realizaram plantio de mudas de árvores no espaço que existia ali. Pelo fato de o espaço já ser reconhecido dessa forma, especialmente, pelos alunos da escola citada, a comunidade optou por manter este nome. São alunos da Educação infantil do 1º e 2º período.

4º - Local: Bairro Santa Clara

Nome: Conjunto Habitacional Santa Clara

Cada Bloco receberá um nome indicado pela Associação de Moradores:

Bloco 1: José Germano Bento

Data de Nascimento: 09/11/1949 | Data de Falecimento: 28/12/2004

Esposa: Maria Barnabé Liberato Bento

Filhos: Luciano dos Reis Bento, Luiz Carlos Bento

José Germano Bento fez parte da Sociedade São Vicente de Paulo, foi presidente da conferência Nossa Senhora do Carmo e Santa Luzia. Durante sua vida como vicentino realizava constantes visitas aos pobres e mais necessitados da comunidade, participava intensamente da Campanha do Quilo que é realizada 1 vez por mês com intuito de arrecadar donativos para as pessoas mais carentes. Trabalhava em todas as festas da comunidade ajudando em vários setores, sonhava com a igreja Nossa Senhora Aparecida, trabalhou em muitas festas durante anos para arrecadar dinheiro para comprar o terreno e construir a igreja. Além de trabalhar intensamente nos eventos com intuito de arrecadar dinheiro para construir a igreja, trabalhou como pedreiro no início da construção e quando ele faleceu a igreja estava no ponto de colocar telhado, durante a sua vida tudo que foi possível para ajudar as pessoas foi feito, não media esforços para ajudar.

Uma palavra para resumir Jose Germano Bento: Humildade.

Bloco 2: Dalva Ferreira

Dalva Ferreira era muito querida pela comunidade, fazia parte da Associação Comunitária do Bairro Santa Rita, incansável batalhadora, lutava por um bairro melhor para todos, ruas iluminadas e segura para as cidadãos, além de alimentação e moradia para os mais humildes. Além do amor e o desejo do melhor para o próximo, Dalva Ferreira amava ir à igreja e participar dos eventos da comunidade, celebrando com todos a partilha e a vida, sempre ao lado daqueles que sempre amou e desejou o melhor.

Dalva Ferreira, nasceu em 17/06/1936 no Distrito de Claudio Manoel e residiu em Mariana no bairro Cabanas 2, Santa Rita de Cássia por mais de trinta anos, vindo a falecer em 2016.

Bloco 3: Márcia Maria da Silva

Márcia Maria da Silva, nasceu em 30/09/1952 em Rio Piracicaba, residiu em Mariana desde os 3 anos de idade, veio a falecer em 10/03/2017. Sua moradia era no bairro Cabanas que perdurou por 24 anos, começou a lecionar em 1976 e desde o ano de 1992 trabalhou como

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

professora na Escola Municipal Monsenhor José Cota, sempre levou sua paixão pelo ensino além das paredes da sala de aula, empenhando - se a ajudar seus alunos a resolverem não só questões escolares, mas também questões familiares quando necessário. A escola sempre foi seu segundo lar e no período em que lecionou sempre esteve envolvida em projetos sociais desenvolvidos pela escola em pró de ajudar a comunidade.

Márcia deixou 3 filhos sendo estes Bruno Marcelino Silva, Pablo Henrique Silva e Higor Fernando Silva, o esposo Avelino Nicomedes Silva e 9 netos.

Bloco 4: Regina Vitória Firmino da Silva

Regina Vitória Firmino da Silva, nascida em 1968, na cidade de Mariana. Morou no bairro Santa Rita de Cássia por 59 anos, mãe de Ornei Luis, foi casada com Valdemar Fiuza da Silva. Sua família morou a vida toda na chácara de seu pai conhecido como José Firmino que era além de incentivador era o puxador oficial do bloco Zé Pereira da Chácara. Regina Vitória Firmino da Silva, mulher guerreira, excepcional, batalhadora conhecida por muitos por ser uma pessoa acolhedora. Era uma líder comunitária, muito conhecida pelo seu trabalho com a pastoral carcerária que desenvolveu por muitos anos, também era voluntária em outras pastorais. Devido á alguns problemas de saúde e sua residência de difícil acesso, ela foi morar no asilo Lar Santa Maria por mais ou menos 1 ano, onde morou até os últimos dias da sua vida, vindo a falecer no dia 21 de maio de 2010.

5º - Campo de Futebol Bairro Cabanas

Nome: Complexo Esportivo Arena Badaró

Edson Braga da Silva, saudoso Badaró, nasceu em 20 de Março de 1967 em Mariana, foi morador do bairro Santo Antônio, casado por 19 anos com a Senhora Albertina Fonseca da Silva, pai de dois filhos, Edson Braga da Silva Júnior (juninho) e Michele Cristina da Silva. Era vigilante no Banco Bradesco, mesmo limitado em sua função, ele ajudava e orientava as pessoas no dia a dia quando lhe era solicitado informação na porta do banco. No dia 16 de Dezembro, um dia antes falecer, passou o dia inteiro apitando uma partidas de futebol, que era a sua "paixão" no bairro Santo Antônio. A noite com sua família foi ao jardim apreciar o natal de luz, na hora de ir embora ele chamou a família para ir à praça da igreja de São Pedro, que era um lugar onde recordava o início do namoro com sua esposa. Edson Braga da Silva (Badaró) veio a falecer em 17 de Dezembro de 2007.

Certo de sua compreensão me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Arlindo Luis
Assessor Técnico de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente - Secretário



EM 24 / 08 / 2019
Armando
Presidente Secretário

Secretario

Presidente

EM 94 / 06 / 2019

Beltrame

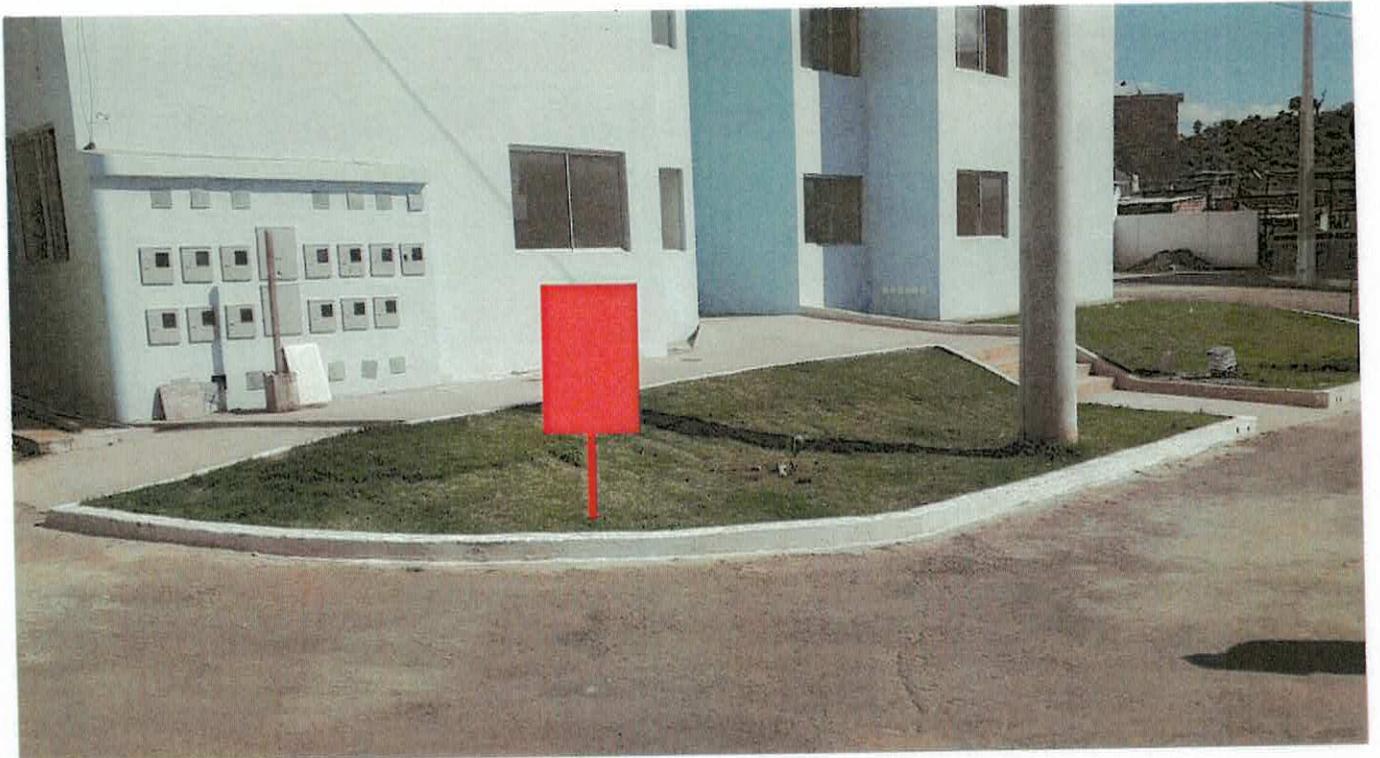


Secretario

Presidente

Blanca
94 / 06 / 2019

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39/2019.

“Dispõe sobre: Da Denominação oficial a espaços Públicos nesta cidade e da outras providencias”.

PARECER DA COMISSÃO De Finanças Legislação e Justiça

**Projeto de Lei – 39/2019.
Sr. Presidente, Senhores vereadores;**

Reunidos os membros da Comissão Permanente acima mencionado, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião da comissão, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição com a ressalva abaixo.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, tece a Comissão considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa dar denominação oficial a Logradouros Públicos, Praças, prédios, complexo esportivo, blocos de apartamentos, conjunto habitacional e espaços Público no nosso Município de Mariana MG, ficando reconhecidos oficialmente como neste se contem, mostrando no artigo 1º e em seus incisos a denominação dos logradouros e nos anexos do projeto os mapas das localidades. O objetivo de denominar as Ruas e os espaços Públicos com nomes de pessoas, não é apenas enaltecer familiares com o nome de seus entes queridos em referidos espaços, mas, sobretudo dar reconhecimento aos cidadãos Marianenses como os nomes das Ilustres personalidade que muito fizeram pela nossa cidade, sendo reconhecidas principalmente pelos moradores daquela localidade, a Câmara Municipal de Mariana, em nome do povo reconhece e aprova



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

as denominações que passam ser oficial a partir da aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, discutindo o mérito, entende a Comissão retro nominada, que o Projeto de Lei apresentado traz exposição de motivos oferecendo subsídios necessários e suficientes para a plena aplicabilidade e consequentemente sua aprovação por unanimidade.

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição. É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Sala das sessões, 24 de junho 2019.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

Daniely Cristina Souza Alves
Presidente da Comissão de F.L.J

Marcelo Monteiro Macedo
Vice-Presidente

Antonio Marcos Ramos de Freitas
Vogal